

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e dez minutos, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50 - 1º Subsolo – Shopping Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria-Executiva – DIREX da EBC, realizada em conformidade com o artigo 60 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**; do Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **WAGNER DE SOUSA BASTOS**; da Diretora de Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**; e do Diretor de Conteúdo e Programação, **VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES**. A reunião contou, ainda, com a presença do Auditor Adjunto, **ANTONIO GERARDO JÚNIOR**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Diretor-Presidente iniciou a reunião analisando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 26ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2019. **Item 1.2 APROVADO** o encaminhamento das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2019, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. O Auditor Adjunto Antonio Gerardo Júnior registrou que as Demonstrações estão de acordo, conforme disposto no Relatório da Auditoria Interna e que dois pontos mereceram destaque no Relatório da AUDIN: o resultado negativo, decorrente de provisão para pagamento eventual de ação judicial movida pelo Escritório Central de Arrecadação – ECAD, e a alteração na rotina contábil de registro dos recursos oriundos dos Termos de Execução Descentralizados – TED. O Diretor registrou que a EBC deposita em juízo e mensalmente para o ECAD, o valor de R\$ 61.804,92 (sessenta e um mil oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos). **Item 1.3 APROVADA** a alteração no parágrafo 1º, inciso IV, do artigo

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

2º e do artigo 8º da Deliberação DIREX nº 42, de 27 de outubro de 2016, que passam a ter a seguinte redação: “Art.2º ... § 1º É vedada a concessão da prorrogação de jornada para o empregado: IV aos empregados cedidos, requisitados ou movimentados para outros órgãos da Administração Pública” e “Art. 8º O empregado que for cedido, requisitado ou movimentado para qualquer órgão ou entidade da Administração Pública terá cancelado o contrato de prorrogação de jornada de trabalho, a contar da data de vigência da Portaria que autorizou a cessão, a requisição ou a movimentação.” **DETERMINADA** a elaboração da Norma para Concessão de Prorrogação de Jornada, com base nas diretrizes e critérios constantes na Deliberação DIREX nº 42 de 27 de outubro de 2016. Os casos omissos serão dirimidos no âmbito da Diretoria-Executiva. Esta aprovação é decorrente da Portaria nº 193, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, de 3 de julho de 2018, que disciplinou o instituto da movimentação para compor força de trabalho. **Item 1.4 APROVADAS** as alterações na Norma de Exames Ocupacionais e Atestados Médicos – NOR 325. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do Plano de Carreiras e Remunerações – PCR. A Gerente de Carreiras e Capacitação, Patricie Carazza, e o Coordenador de Desenvolvimento de Carreiras, Jorge Luís Carvalho, apresentaram à DIREX o PCR, após a consolidação das sugestões dos empregados e dos Diretores. O Diretor Márcio Kazuaki informou que após a aprovação dos órgãos colegiados os empregados receberão *feedback* sobre as sugestões apresentadas e o documento será encaminhado à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. **Item 2.2 INFORME** sobre os projetos estruturantes e ações estratégicas da DIAFI – Unidade Regional do Maranhão. O Diretor Márcio Kazuaki apresentou à DIREX o Plano de Ação atualizado para a Regional do Maranhão. **Item 2.3 INFORME** sobre a visita do Diretor-Geral às Unidades Regionais do Rio de Janeiro e de São Paulo. O Diretor-Geral Roni Baksys relatou que o crescimento do alcance do sinal dos veículos EBC foi de 25% para

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

36,01%, conquistado através de meios próprios e de parceiros da Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP e que essa ação tem impacto positivo nas metas do Plano Plurianual – PPA. Registrou também, que na visita à São Paulo, foi informado que o clima organizacional naquela Regional melhorou bastante. O Diretor-Geral solicitou que a equipe da Rede Nacional de Rádio acompanhe a equipe da Rede Nacional de TV em suas viagens aos antigos parceiros e na busca por novos parceiros. **Item 2.4 INFORME** sobre as instalações no Sumaré/RJ. O Diretor Wagner Bastos informou que a instrução processual estará finalizada em breve e que a DOTEK encaminhará à DIAFI o Termo de Referência para contratação da empresa que realizará a obra na encosta das instalações no Sumaré e pediu o apoio da DIAFI para celeridade na análise e adoção de providências. **Item 2.5 VALIDADAS** as alterações e remanejamentos no Plano de Trabalho 2019, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, resultando na Deliberação nº 49. **Item Extra Pauta** A Secretária-Executiva apresentou demanda da Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios - GEMAN, sobre registros de marcas de programas para a TV. A DIREX decidiu pelo início dos trâmites junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, para registro das marcas “COZINHA SEM SOBRAS” e “TÔ NA TV”. A DIREX também definiu pela desistência de apresentar ao INPI o registro da marca “EDUCAST”, em virtude de oposição sofrida por duas empresas, além de a EBC já ter recebido notificação extra-oficial de uma delas. O tema foi submetido à DIREX conforme orientação da Consultoria Jurídica, baseada por paralelismo, no artigo 16, X, do Regimento Interno da EBC, que diz que “*competete à Diretoria-Executiva, aprovar as marcas e patentes, nomes e insígnias de canais, serviços e unidades*”. A DIREX recomendou que na próxima revisão do Regimento Interno seja explicitado que a competência para a escolha da nomenclatura de programas é da área demandante não havendo necessidade de submissão a DIREX, respeitadas as diretrizes estabelecidas no Comitê de Programação e Rede - CPR. **Item Extra Pauta** O Diretor-Geral Roni Baksys

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

informou que está estudando alternativas que possam contribuir com a questão do acervo da EBC. Registrou que em agosto, visitará a TV Cultura de São Paulo. A reunião foi encerrada às treze horas e quarenta e cinco minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Coordenador, Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.



**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**

Diretor-Presidente



**RONI BAKSYS PINTO**

Diretor-Geral



**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**

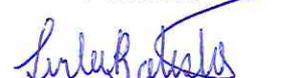
Diretor de Administração, Finanças e

Pessoas



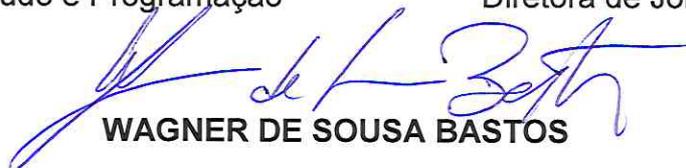
**VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES**

Diretor de Conteúdo e Programação



**SIRLEI BATISTA**

Diretora de Jornalismo



**WAGNER DE SOUSA BASTOS**

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia



**RODRIGO GONÇALVES BARROS**

Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

**ANEXO I**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 46: APROVADO** o encaminhamento das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2019, acompanhadas do Relatório da Auditoria-Interna e do Relatório da Auditoria Independente, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

**Deliberação nº 47: APROVADA** a alteração no parágrafo 1º, inciso IV, do artigo 2º e do artigo 8º da Deliberação DIREX nº 42, de 27 de outubro de 2016, que passam a ter a seguinte redação: “Art.2º ... § 1º É vedada a concessão da prorrogação de jornada para o empregado: IV aos empregados cedidos, requisitados ou movimentados para outros órgãos da Administração Pública” e “Art. 8º O empregado que for cedido, requisitado ou movimentado para qualquer órgão ou entidade da Administração Pública terá cancelado o contrato de prorrogação de jornada de trabalho, a contar da data de vigência da Portaria que autorizou a cessão, a requisição ou a movimentação.” **DETERMINADA** a elaboração da Norma para Concessão de Prorrogação de Jornada, com base nas diretrizes e critérios constantes na Deliberação DIREX nº 42 de 27 de outubro de 2016. Os casos omissos serão dirimidos no âmbito da Diretoria-Executiva.

**Deliberação nº 48: APROVADAS** as alterações na Norma de Exames Ocupacionais e Atestados Médicos – NOR 325.

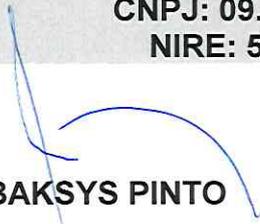
**Deliberação nº 49: VALIDADAS** as alterações e remanejamentos no Plano de Trabalho de 2019, conforme anexo desta Deliberação.

  
**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**

Diretor-Presidente

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7**

  
**RONI BAKSYS PINTO**  
Diretor-Geral

  
**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor de Administração, Finanças e  
Pessoas

  
**VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES**  
Diretor de Conteúdo e Programação

  
**SIRLEI BATISTA**  
Diretora de Jornalismo

  
**WAGNER DE SOUSA BASTOS**  
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

  
**RODRIGO GONÇALVES BARROS**  
Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários